



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PORTARIA N° 303/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ADINILSON REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ADINILSON REGINA DA SILVA**, matrícula 5519, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 14/11/2018 a 05/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/11/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 304/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JUSCIELLE APARECIDA FRANGAN DA SILVA LIBERATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **JUSCIELLE APARECIDA FRANGAN DA SILVA LIBERATO**, matrícula 7906, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE ESPECIALIDADES ODON, no período de 07/12/2018 a 05/01/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/12/2018.

Nova Andradina (MS), 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 305/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIO LUIZ GONZAGA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIO LUIZ GONZAGA NETO**, matrícula 3590, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 09/11/2018 A 06/02/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/11/2018.

Nova Andradina (MS), 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 306/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) LUCINEIA FERREIRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **LUCINEIA FERREIRA DOS REIS**, matrícula 4770, ocupante do cargo de TECNICO DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 19/12/2018 a 18/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2018.

Nova Andradina (MS), 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 307/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CLAUDINEIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **CLAUDINEIA BRAGA**, matrícula 4584, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 01/11/2018 a 29/01/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Nova Andradina (MS), 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 308/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SERVIDORA SUELI DE SOUZA PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **SUELI DE SOUZA PESSOA**, matrícula 7414, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL, no período de 18/11/2018 a 17/12/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2018.

Nova Andradina (MS), 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 309/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MONICA MACHADO MACENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MONICA MACHADO MACENA**, matrícula 4627, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 29/10/2018 a 13/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/10/2018.

Nova Andradina (MS), 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

### PORTARIA N° 310/2018

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Nova Andradina (MS), 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 311/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 4826, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCACAO**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS**, no período de 01/11/2018 A 30/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Nova Andradina (MS), 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 312/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 7475, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS**, lotada na **CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU**, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2018.

Nova Andradina (MS), 26 de novembro de 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 313/2018**

**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA MONICA MACHADO MACENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **MONICA MACHADO MACENA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 14/11/2018 até 13/03/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2018, consoante atestado médico emitido na data de 14/11/2018, pelo Dra. Claudia F Pedroso CRM/3696.

Nova Andradina (MS), 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA Nº. 314/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROSMARINA MATOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSMARINA MATOS DE SOUZA**, matrícula 6067, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE**, lotada na **MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS**, no período de 27/12/2018 a 25/01/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/12/2018.

Nova Andradina (MS), 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PORTARIA Nº. 315/2018**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de **AUX SERV GERAIS**, lotada na **MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P**, no período de 28/11/2018 A 30/11/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/11/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2018**

**DISPÕE SOBRE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES DE BENS NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE NOVA ANDRADINA - MS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para controle da execução orçamentária;

**CONSIDERANDO** o atendimento às normas de finanças públicas e a busca do melhor equilíbrio nas contas municipais;

**RESOLVE DETERMINAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**Art. 1º** Todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal, Fundações, Fundos e demais unidades orçamentárias deverão adotar as seguintes providências para solicitação de aquisições de bens registrados em Atas de Registro de Preço:

I- Gerar no sistema de compras a "solicitação de fornecimento" - SF, na qual deverá ser indicada a dotação orçamentária e o Fornecedor correspondente às aquisições ou contratações;

II- encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão para análise quanto à viabilidade financeira dessa aquisição ou contratação;

III- se houver disponibilidade financeira a SF será encaminhada à Diretoria de Contabilidade para emissão da "reserva orçamentária" e posteriormente encaminha à Procuradoria Geral para análise;

IV- se houver parecer favorável a SF retorna ao Setor de Compras para Desbloqueio e os procedimentos de emissão da "autorização de fornecimento"-AF no sistema de compras, que emitirá automaticamente o empenho orçamentário, devendo posteriormente encaminhar à contabilidade para conferência e após para publicação na Assessoria do Executivo;

V- o processo retorna à Secretaria de origem para encaminhamento do Empenho ao fornecedor.

**§1º** As solicitações de aquisições na modalidade de licitação de registro de preços deverão ser realizadas por este procedimento até o limite da modalidade de carta convite previsto na Lei nº 8666/93, ou seja, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para compras e serviços, valores superiores será necessário firmar contrato para as aquisições.

**§2º** As solicitações de fornecimento devem ser somente para o exercício financeiro.

**Art.2º** A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a Procuradoria Geral deverão retornar o processo aos órgãos ou unidades solicitantes, caso não atenda ao disposto nesta IN.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Andradina, 29 de novembro de 2018.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018**

**PROCESSO: 68102/2018 FLY: 0333.9060/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018**.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTE MUNICÍPIO.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 217/2018, a saber:

| 4766-VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME |  |                  |          |             |               |                   |
|---|--|------------------|----------|-------------|---------------|-------------------|
| Item  | Descrição do material  | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total        |
| 1   | TIRAS TESTE DE GLICOSE CX 100 UNID. Tiras teste de glicose sanguínea que utilize sangue capilar, venoso, arterial e neonato, com método de leitura amperométrica, com amostra de no máximo 1µl, com capacidade de medição de glicemia entre 20mg/dl a 500 mg/dl, embaladas individualmente em caixas com 100 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato 75% dos aparelhos por amperometria compatíveis com as tiras, os equipamentos deverão possuir memória de armazenamento de no mínimo, 450 testes, com data, hora, com leitura de resultado de no máximo 20 segundos. | ABBOTT           | CX       | 1.600,00    | 160,00        | 256.000,00        |
| 2   | AGULHA PARA GLICEMIA - DESCRIÇÃO: -CAIXAS CONTENDO 100 AGULHAS, -SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, -1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE-PROFUNDIDADE: 1,5MM- DIÂMETRO DE AGULHA: 0,36 MM (28G) -LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, -SISTEMA ESTERIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMMA, -RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, -PESO MÁXIMO DE 4G, -TEMPO DE PUNÇÃO: 3 MILESIMOS DE SEGUNDO, -ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADORE GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO.  | G-TECH           | CX       | 1.400,00    | 65,00         | 91.000,00         |
| Total do Fornecedor:                        |  |                  |          |             |               | <b>347.000,00</b> |

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina -MS, 26 de novembro de 2018

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**EQUIPE DE APOIO:**  
**KATIA DE MATOS INACIO**  
Pregoeiro  
023.251.761-42  
**ELIANE ROSELI FONSECA**  
EQUIPE DE APOIO  
465.856.301-06  
**GILBERTO BARBIERI**  
EQUIPE DE APOIO  
367.867.211-68  
**CLAUDIO SANCHES**  
EQUIPE DE APOIO  
237.827.651-68

VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME  
Representante: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº 223.432.958-24  
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2018.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 235/2018 - Processo nº 68674/2018 - FLY Nº 0333.0009592/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Insulinas para atender Ações Judiciais, a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI nº 484/2018/SMS e solicitação nº 825/2018, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/11/2018 às 13:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 29 de Novembro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019 AO CONTRATO Nº 073/2006.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa física **LEONELO NATALINO PAVAN**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 019 ao Contrato nº 073/2006, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **01/01/2019 a 31/12/2019**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito e ainda que a área serve de acomodações para os ônibus da SEMEC, com fundamento na Lei nº 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2018

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal De Serviços Públicos  
Locatário  
**LEONELO NATALINO PAVAN**  
Locador

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 093/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** do Contrato nº **093/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para um valor atual de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**, representando um acréscimo de **25%**, em valores **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** tendo em vista que houve a necessidade de manter a paciente Fernanda Aparecida dos Santos em tratamento, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de novembro de 2018.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO**  
**DA PAZ EIRELI**  
**Israel Fernandes**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **JUNIO CEZAR BOLSANELO 61361356120**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa de sonorização (som volante) para divulgação e acompanhamento das condicionais, com a finalidade de atender o Programa Bolsa Família - Cad-Único, vinculado a SEMCIAS (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania), conforme CI nº 248/2018/SEMCIAS e solicitação nº 870/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 15 a 17 do processo 68487/2018 (FLY 0333.0009415/2018).

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contado da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2018.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Global de R\$ 4.498,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.216 - Manutenção e Enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/BL GBF FNAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.88.00.00.1109 - Serviços de Publicidade e Propaganda, consignadas no Orçamento para o exercício para 2018.

Nova Andradina MS, 27 de novembro de 2018.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**JUNIO CEZAR BOLSANELO 61361356120 - ME**  
**Junio Cezar Bolsanelo**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO 239/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Secretário Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 67761/2018, gerado pelo Convite nº 002/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93, observando o Art. 7º, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro Centro Educacional, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. nº 186/2018 e Solicitação nº 770/18, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, termo de referência, planilha de preços, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composições, projeto e condições previstas no edital.

**DO VALOR:** O valor global desta contratação é de até R\$ 142.058,30 (cento e quarenta e dois mil cinquenta e oito reais e trinta centavos)

**DO PRAZO/VIGENCIA:** A vigência deste instrumento será em até 07 (sete) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1035 - Elemento de Despesa 44.90.51.00.00.00.1000 (5).

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**  
**Ramiro Saraiva**  
Contratada

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 67020/2018 - FLY Nº 0333.0008049/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de sacos plástico para muda de planta no viveiro municipal a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 683/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 e 17 do processo.

3. **Favorecidas:**  
3.1 **IBEM - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ: 02.191.426/0001-03, perfazendo um valor de R\$ 6.418,50(seis mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), pelo período até 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do contrato.

4. **Proj./Ativ.:** 2.105 - 33.90.30.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 30(trinta) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2018.

**HERNANDES HORTIZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenador de Despesa

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3289/18 Data: 28/11/2018

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                         |                               |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Órgão:             | 16                      | - 20                          |
| Unidade:           | 16.20                   | - 4                           |
| Funcional:         | 04.122.0018             | - Apoio Administrativo        |
| Projeto/Atividade: | 2.034                   | - 2                           |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.1000 | - Outros Materiais de Consumo |

Valor Total do Empenho: 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Credor: 5834 PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI

Objeto:  
Outros Materiais de Consumo**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 51108/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO N° 51108/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s) F M SELHORST DROGARIA-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2018.

**Arion Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 51338/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO N° 51338/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s) F M SELHORST DROGARIA-ME

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2018.

**Arion Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 67297/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO N° 67297/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s) ADILSON CORTÇA DIONIZIO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**Arion Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

Hom. 217-2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N°:68102/2018  
b) Licitação N°:217/2018  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/11/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATADO: VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)

DATA: 26/11/18

ARION AISLAN DE SOUSA

LEI N° 1.495, de 28 de Novembro de 2018.

**Concede prazos de início de construção, término de construção e início de atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.365, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o prazo de mais 6 (seis) meses, contados da data da publicação desta lei, para início da construção das instalações físicas do prédio e mais 12 (doze) meses para o término das respectivas obras de construção e início das atividades da empresa beneficiada pela Lei 1.365, de 15 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 1.496, de 28 de Novembro de 2018.

**Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Nova Andradina (MS) e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Nova Andradina MS com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social de Nova Andradina - PREVINA, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas de contribuições previdenciárias devidas pelo ente federativo e pelos segurados ativos referente aos valores de incorporação previstos na Lei Complementar 143/2012, relativas às competências de junho/2012 a maio/2016, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

**Art. 2º** Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**Art. 3º** Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados no parcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo INPC, acrescido de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento

**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

**Art. 5º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC, acrescido de juros compostos de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 6º** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 415, de 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40,§ 1º III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 302/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços Especializados**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **WALTER FRANÇOSO**, matrícula 5122, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2018 (autos 68.927/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 416, de 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 301/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **JECONIAS SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula 6861, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2018 (autos 68.928/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 417, de 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, (Portaria n° 246/2018), nos termos do cumprimento de sentença dos autos n° 0805781-84.2015.8.12.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de sentença dos autos n° 0805781-84.2015.8.12.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria do servidor **JEAN EVERTON GAUTO NUNES**, matrícula 5269, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 23 de outubro de 2015 (autos 68.929/2018).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 418, de 28 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2018, a servidora pública municipal **EZIDIA APARECIDA DA SILVA ZOTTI**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Apoio Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 68.974/2018).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2018.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N° 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina o inciso III, Art. 137, da Lei Complementar n° 042, de 26 de junho de

2002:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servida abaixo relacionada, licença de 08 dias sem prejuízo à sua remuneração, por motivo de casamento:

I. **TANIA MARIA GARCIA**, matrícula n° 296, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-06), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, iniciando-se a partir do dia 14/11/2018 a 21/11/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 21 de novembro de 2018.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**

Presidente da Câmara Municipal

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 501/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 58917/2018, Pregão: 024/2018, Ata n°.: 12/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: | 2.204                      | - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI |
| Elemento:          | 3.3.90.39.99.00.00.00.1109 | - Outros Serviços de Pessoa Jurídica                               |

Valor Total do Empenho: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Credor: 790 **JOÃO RAFAEL PINTO CAVALCANTE**

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ARTES CÊNICAS, SENDO TÉCNICO OU SUPERIOR A FIM DE ATUAR COMO FACILITADOR DE DANÇA E TEATRO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3280/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59675/2018, Pregão: 032/2018, Ata n°.: 83/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Unidade:           | 07.09                      | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral  |
| Projeto/Atividade: | 2.075                      | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 | - Outros Materiais de Consumo                                       |

Valor Total do Empenho: 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais)

Credor: 5802 **SANDRA REINA-MEI**

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A REFEIÇÕES PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3281/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61957/2018, Pregão: 085/2018, Ata n°.: 51/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.09                      | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional:         | 08.241.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.211                      | - Manutenção e Encargos Conviver                  |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1000 | - Generos para Alimentação                        |

Valor Total do Empenho: 3.327,61 (três mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos)

Credor: 4853 **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3282/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61957/2018, Pregão: 085/2018, Ata n°.: 51/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.09                      | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional:         | 08.241.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.211                      | - Manutenção e Encargos Conviver                  |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 | - Outros Materiais de Consumo                     |

Valor Total do Empenho: 12.737,15 (doze mil setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

Credor: 5492 **B. A. MARQUES & CIA LTDA ME**

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3283/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61957/2018, Pregão: 085/2018, Ata n°.: 51/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.09                      | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional:         | 08.241.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.211                      | - Manutenção e Encargos Conviver                  |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 | - Outros Materiais de Consumo                     |

Valor Total do Empenho: 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais)

Credor: 5841 **SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME**

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3284/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59775/2018, Pregão: 088/2018, Ata n°.: 55/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Unidade:           | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                                    |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento:          | 3.3.90.32.00.00.00.1000 - Material de Distribuicao Gratuita               |

Valor Total do Empenho: 1.131,36 (um mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

Credor: 5993 MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3285/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59775/2018, Pregão: 088/2018, Ata n°.: 55/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Unidade:           | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                                    |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento:          | 3.3.90.32.00.00.00.1000 - Material de Distribuicao Gratuita               |

Valor Total do Empenho: 2.381,08 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3286/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 59775/2018, Pregão: 088/2018, Ata n°.: 55/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Unidade:           | 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                                    |
| Projeto/Atividade: | 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social |
| Elemento:          | 3.3.90.32.00.00.00.1000 - Material de Distribuicao Gratuita               |

Valor Total do Empenho: 3.745,12 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 508/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 93/2018, Ata n°.: 72/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |  |
|--------------------|--|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL       |
| Unidade:           | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                     |
| Projeto/Atividade: | 2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 - Generos para Alimentação      |

Valor Total do Empenho: 581,25 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 72/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 509/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 93/2018, Ata n°.: 72/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |  |
|--------------------|--|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                     |
| Unidade:           | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                                   |
| Projeto/Atividade: | 2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 - Generos para Alimentação                    |

Valor Total do Empenho: 1.145,75 (um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 72/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 510/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 93/2018, Ata n°.: 72/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |  |
|--------------------|--|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| Unidade:           | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                          |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                                 |
| Projeto/Atividade: | 2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 - Generos para Alimentação                  |

Valor Total do Empenho: 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 72/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 511/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 93/2018, Ata n°.: 72/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |   |
|--------------------|---|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL    |
| Unidade:           | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional:         | 04.244.0037 - Assistencia Social Geral                  |
| Projeto/Atividade: | 2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 - Generos para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 72/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 512/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61561/18, Pregão: 93/2018, Ata n°.: 72/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação            |  |
|--------------------|--|
| Órgão:             | 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL               |
| Unidade:           | 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Funcional:         | 08.244.0037 - Assistencia Social Geral                             |
| Projeto/Atividade: | 2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 - Generos para Alimentação              |

Valor Total do Empenho: 420,50 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS "CRIANÇA FELIZ", CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 72/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 513/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.203             | - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 499,76 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 514/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.203             | - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 654,65 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 515/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.204             | - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 1.499,28 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 516/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.204             | - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 2.962,30 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 517/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                          |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral                                       |
| Projeto/Atividade: 2.215             | - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                                       |

Valor Total do Empenho: 499,76 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 518/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                          |
| Funcional: 08.244.0037               | - Assistência Social Geral                                       |
| Projeto/Atividade: 2.215             | - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                                       |

Valor Total do Empenho: 890,30 (oitocentos e noventa reais e trinta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 519/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                    |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                              |
| Funcional: 04.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.216             | - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 874,58 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 520/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |  |
|--------------------------------------|--|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL                    |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                              |
| Funcional: 04.244.0037               | - Assistência Social Geral   |
| Projeto/Atividade: 2.216             | - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação   |

Valor Total do Empenho: 1.361,70 (um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 521/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                              |   |
|--------------------------------------|---|
| Órgão: 07                            | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10                       | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional: 04.244.0037               | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: 2.217             | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                        |

Valor Total do Empenho: 713,75 (setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 64/2018.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 522/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| <b>Dotação</b>     |                            |   |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional:         | 04.244.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.217                      | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                        |

Valor Total do Empenho: 1.383,70 (um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 523/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| <b>Dotação</b>     |                            |   |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional:         | 04.244.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.218                      | - Manutenção e enc. c/ ACEPETI                    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                        |

Valor Total do Empenho: 499,76 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 524/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| <b>Dotação</b>     |                            |   |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional:         | 04.244.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.218                      | - Manutenção e enc. c/ ACEPETI                    |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                        |

Valor Total do Empenho: 699,85 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 525/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| <b>Dotação</b>     |                            |  |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL            |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral                                   |
| Projeto/Atividade: | 2.244                      | - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                                   |

Valor Total do Empenho: 374,82 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 526/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 99/2018, Ata n°.: 64/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| <b>Dotação</b>     |                            |  |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL            |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral                                   |
| Projeto/Atividade: | 2.244                      | - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS |
| Elemento:          | 3.3.90.30.07.00.00.00.1109 | - Gêneros para Alimentação                                   |

Valor Total do Empenho: 1.345,70 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 64/2018.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 3279/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 62985/2018, Pregão: 128/2018, Ata n°.: 83/2018

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| <b>Dotação</b>     |                            |   |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Unidade:           | 07.09                      | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral                          |
| Projeto/Atividade: | 2.263                      | - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher |
| Elemento:          | 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 | - Outros Serviços de Pessoa Jurídica                |

Valor Total do Empenho: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Credor: 5008 M.G. SEGURANCA EIRELI

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CAM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 502/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| <b>Dotação</b>     |                            |  |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL    |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral                           |
| Projeto/Atividade: | 2.202                      | - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                         |

Valor Total do Empenho: 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 141 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 503/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |  |
|--------------------|----------------------------|--|
| <b>Dotação</b>     |                            |  |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL    |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |
| Funcional:         | 08.244.0037                | - Assistência Social Geral                           |
| Projeto/Atividade: | 2.202                      | - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                         |

Valor Total do Empenho: 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 566 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 504/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

|                    |                            |   |
|--------------------|----------------------------|---|
| <b>Dotação</b>     |                            |   |
| Órgão:             | 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade:           | 07.10                      | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional:         | 04.244.0037                | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: | 2.217                      | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                      |

Valor Total do Empenho: 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

Credor: 141 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.



**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 505/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                           |   |
|-----------------------------------|---|
| Órgão: 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10                    | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional: 04.244.0037            | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: 2.217          | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                      |

Valor Total do Empenho: 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

Credor: 739 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 506/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                           |   |
|-----------------------------------|---|
| Órgão: 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10                    | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional: 04.244.0037            | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: 2.217          | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                      |

Valor Total do Empenho: 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 566 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 507/18 Data: 28/11/2018

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação                           |   |
|-----------------------------------|---|
| Órgão: 07                         | - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: 07.10                    | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |
| Funcional: 04.244.0037            | - Assistência Social Geral                        |
| Projeto/Atividade: 2.217          | - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.1109 | - Outros Materias de Consumo                      |

Valor Total do Empenho: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Credor: 815 MACHADO &amp; COIMBRA LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N .1.112/2013  
Gestão 2017-2019

RESOLUÇÃO N° 09, de 22 de Novembro de 2018.

Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, exercício 2017".

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei n° 1.112 de 19 de Março de 2013 e, Considerando a Deliberação do Conselho Pleno em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2018, Resolve:

**Art. 1°** Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2017.**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 22 de Novembro de 2018.

Danielle Lima Campos  
Vice Presidente do CMDCA - NA

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS****RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento ao Decreto 2191, de 8 de outubro de 2018, em seu art. 41, torna público o resultado das eleições realizada no dia 21 de novembro de 2018, declarando os eleitos das seguintes unidades:

| Unidades Escolares                          | Diretor (a)                          | Diretor(a)-Adjunto(a)                |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|
| E. M. Antônio Joaquim de Moura Andrade      | Simone Marques                       | -                                    |
| E. M. Arco-Iris                             | Lidiane Aparecida Breguedo Moraes    | -                                    |
| E. M. Brincando de Aprender                 | Minervina Monteiro de Carvalho       | -                                    |
| E. M. Professora Efantina de Quadros        | Marcos Eduardo Carneiro              | Valdirene Cáceres Menezes Pereira    |
| E. M. Professor João de Lima Paes           | Augusto Francisco Teixeira           | Ana Angélica Sampaio de Queros       |
| E. M. Pingo de Gente                        | Maria Neusa de Souza Rosa            | -                                    |
| E. M. Mundo da Criança                      | Wagner Carlos Perigo                 | -                                    |
| E. M. Luís Cláudio Josué - Polo e Extensões | Luciano Flores Garcia                | Antônia Edilena Fortunato dos Santos |
| E. M. Machado de Assis-Polo                 | Ana Claudia Silva                    | -                                    |
| E. M. Professor Delmiro Salvione Bonin      | Renata Aparecida Soares Santos Costa | -                                    |
| Ceinf Rita Ribeiro Hashinokuti              | Marlene Aparecida Veiga Silvério     | -                                    |
| Ceinf Marly Moretti Hernandez               | Jane Darc Chaves Faustino            | -                                    |
| Ceinf Mundo Encantado                       | Marilda Rodrigues Godoy Garcia       | -                                    |
| Ceinf Professor Luiz Carlos Sampaio         | Edivânia do Nascimento Polli         | -                                    |
| Ceinf Paulo da Silveira Fattor              | Meire Campesato Custódio da Silva    | -                                    |

Nova Andradina, 29 de novembro de 2018.

**Fábio Zanata**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°036/2018**Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°036/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): VINICIUS NEVES ANDRADE - ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 27 de Novembro de 2018.

**Arion Aislan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 61/2018 - PR

CNPJ: 12.600.148/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo: 247/2018  
Processo de Licitação: 247/2018  
Data do Processo: 05/11/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 247/2018  
b) Licitação Nr.: 61/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 29/11/2018  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU

(em Reais R\$)

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---------------|------------------|-----------------|
| - 000695 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI                           | 1             | 0,0000           | 29.850,00       |
|   | 1             |                  | 29.850,00       |

Nova Andradina, 29 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 28112018**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

| Proprietário (a)             | Notificação | Código do imóvel | Endereço   | Quadra | Lote | Área (m²) |
|------------------------------|-------------|------------------|--|--------|------|-----------|
| LUIS MARQUES DA SILVA        | 1116/2018   | 9724             | R. MELVIN JONES, 712 – CENTRO – ESQUINA COM AVENIDA VIMHEIA  | 157    | 05   | 400       |
| LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS | 1125/2018   | 24753            | R. LEONILDE RIBEIRO, 435 – CELINA GONÇALVES - UNIVERSITÁRIO  | 3      | 8    | 240       |
| MARCELA DE BIAZI FERREIRA    | 1152/2018   | 25141            | R. HAROLDO LOBO RUIZ, 498 – CELINA GONÇALVES - UNIVERSITÁRIO | 12     | 25   | 270       |

Nova Andradina-MS, 28 de NOVEMBRO de 2018.  
EUQUER BERTELLI  
Fiscal de Posturas  
Mat.: 7961